

Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano X - Edição nº 00459 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA 09 - COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
- PORTARIA 10- COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.
- PORTARIA Nº 001/2023 - DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
PORTARIA Nº 002/2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PORTARIA Nº 003/2023 - DESIGNAR PREGOEIRA DO MUNICÍPIO E EQUIPE DE APOIO.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA N° 09/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“NOMEIA A COMISSÃO PARA
CONFERIR CAIXA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ.”**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 1061/2005 do TCM, com as alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar a conferência do caixa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié em 31 de dezembro de 2022, constituída dos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I- José Alves de Oliveira
- II- Rosana Ramos e Silva
- III- Sonilda Nunes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 28 de Dezembro de 2022.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ
Decreto n. 19.121/2018

Rua da Itália nº 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-190.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EBE2AD6523454A30B1E11AF40763FD6

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTRARIA Nº 010/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ".*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de manutenção patrimonial.

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2022.

Art. 3º A comissão terá como objetivo apurar o saldo do **IMOBILIZADO** e **INTANGÍVEL**, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2021, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2022, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto da prestação de contas anual dos órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Diretor Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens estão registrados no livro tombo e submetidos ao controle apropriado.

Rua da Itália nº 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-190.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



Art. 5º - A Comissão de que trata esta Portaria será constituída pelos seguintes servidores efetivos, **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, **SONILDA NUNES DA SILVA**, Auxiliar Social e **ROSANA RAMOS E SILVA**, Atendente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 28 de Dezembro de 2022.

EMANUEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ
Decreto n. 19.121/2018

Rua da Itália nº 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-190.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
526BFB17CD5AD97A7AE385FE0CA9B103

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



RESOLUÇÃO NORMATIVA IPREJ Nº 001/2023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 (Prorroga a portaria 003/2017)

Prorrogar a Portaria 003/2017, que nomeia a servidora **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié-IPREJ para o exercício de 2023.

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2018;

Considerando atingir de forma eficiente o princípio da economicidade na Gestão Pública;

Considerando a necessidade de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez na gestão econômico-financeira dos recursos do IPREJ;

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica prorrogada a portaria 003/2017, de 25 de maio de 2017, que nomeia a servidora **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequié/BA, 6 de janeiro de 2023.

EMANOEI SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba, CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E0F48BA12DC90CFF558697763436DE7

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTEARIA N° 01/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

EMANOEL SILVA ALMEIDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação os seguintes servidores efetivos do quadro permanente desta Autarquia Previdenciária:

I - Agente Titular: **José Alves de Oliveira**.

II - Agente Suplente: **Rosemairy Sales da Silva**.

Art. 2º - O Agente de Contratação será responsável por:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PRUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 002/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA** e **ROSANA RAMOS E SILVA** para, sobre a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

Parágrafo único: Fica designada a Sra. Sonilda Nunes da Silva Souza como primeira secretária e Sra. Rosana Ramos e Silva como segunda secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTEARIA 003/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: JULIANA BISPO DOS SANTOS.

II – Suplente: DIEGO AMARAL DE MACEDO.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Membros: José Alves de Oliveira, Rosana Ramos e Silva. Sonilda e Nunes da Silva Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D7255B5FEB35FCF9CDF79DB3C3A428EC